

RESOLUÇÃO Nº 02/76

Fixa o Subsídio e Representação do Prefeito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e prumulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica fixado em Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor do subsídio mensal e em Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) o valor mensal da representação do Prefeito Municipal de Araxá, para o período administrativo de 01.02.1977 a 31.01.1979.

Art. 2º – Fica fixado em Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) o valor do subsídio mensal e em Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros) o valor mensal da representação do Prefeito Municipal de Araxá, para o período administrativo de 01.02.1979 a 31.01.1981.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de 1º de vevereiro de 1.977.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1.976.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária

